



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Mogi Mirim

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações Básicas

ARTEFATO DIGITAL	UASG	EDITADO POR	ATUALIZADO EM
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	GIUSEPPE OLIVEIRA DE ASSIS	15 DE OUTUBRO DE 2025

Outras informações

CATEGORIA	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS		SEI Nº 015.00805544/2025-59

Requisitante

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR REQUISITANTE – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Responsável pela demanda: Priscilla Zimmermann
Cargo: Chefe de Seção
E-mail: mgm.sefisc@educacao.sp.gov.br
Telefone: (19) 3805 9323

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

20/10/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

28/11/2025

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Baixa – A presente contratação tem por objetivo garantir a **manutenção preventiva, corretiva e a limpeza periódica dos equipamentos de ar-condicionado e purificadores de água** instalados na Unidade Regional de Ensino, assegurando o pleno funcionamento dos mesmos e a preservação das condições adequadas de trabalho e bem-estar dos servidores.

Embora os equipamentos atualmente estejam em funcionamento, há **necessidade de manutenção periódica a cada seis meses**, conforme recomendações técnicas dos fabricantes e normas de saúde e segurança, com vistas

a **prevenir falhas, evitar danos maiores e prolongar a vida útil dos aparelhos**. A realização regular desses serviços reduz significativamente o risco de paradas inesperadas, melhora a eficiência energética e previne gastos adicionais com reparos emergenciais.

No caso dos purificadores de água, a **limpeza e substituição periódica dos elementos filtrantes** são fundamentais para **manter a qualidade da água consumida**, garantindo condições sanitárias adequadas e protegendo a saúde dos servidores da unidade.

Portanto, a contratação é **justificada pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva de rotina**, visando **a continuidade dos serviços administrativos, a preservação do patrimônio público, a eficiência dos equipamentos e o cumprimento das normas de higiene e segurança**. Trata-se de um serviço de **grau de complexidade baixo**, mas de **importância contínua** para o bom funcionamento da unidade.

Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA DE ARES CONDICIONADOS E PURIFICADORES DE ÁGUA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Limpeza, higienização e manutenção preventiva de ar-condicionado	Unidade	22	R\$ 500,00	R\$ 11.000,00
2	Serviço de Manutenção Em Equipamento Condicionador de Ar – Preventiva, Corretiva e Conserto Em Equipamentos de Ar Condicionado.	Unidade	02	R\$ 2.065,00	R\$ 4.130,00
3	Desinstalação de equipamento	Unidade	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	Instalação de equipamento	Unidade	06	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
5	Limpeza, higienização e manutenção preventiva de cortina de ar.	Unidade	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
6	Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva – Purificador de Água Elétrico LIBEL 127V.	Unitário	04	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 23.120,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A contratação em questão se faz necessária para garantir a **manutenção preventiva, corretiva e a limpeza periódica dos equipamentos de ar-condicionado e purificadores de água** instalados na Unidade Regional de Ensino, assegurando o pleno funcionamento dos mesmos e a preservação das condições adequadas de trabalho e bem-estar dos servidores.

Embora os equipamentos atualmente estejam em funcionamento, há **necessidade de manutenção periódica a cada seis meses**, conforme recomendações técnicas dos fabricantes e normas de saúde e segurança, com vistas a **prevenir falhas, evitar danos maiores e prolongar a vida útil dos aparelhos**. A realização regular desses serviços reduz significativamente o risco de paradas inesperadas, melhora a eficiência energética e previne gastos adicionais com reparos emergenciais.

No caso dos purificadores de água, a **limpeza e substituição periódica dos elementos filtrantes** são fundamentais para **manter a qualidade da água consumida**, garantindo condições sanitárias adequadas e protegendo a saúde dos servidores da unidade.

Portanto, a contratação é **justificada pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva de rotina**, visando a **continuidade dos serviços administrativos, a preservação do patrimônio público, a eficiência dos equipamentos e o cumprimento das normas de higiene e segurança**. Trata-se de um serviço de **grau de complexidade baixo**, mas de **importância contínua** para o bom funcionamento da unidade.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, além da descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 23.120,00 (Vinte e três mil, cento e vinte reais) para o exercício de 2025

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Giuseppe Oliveira de Assis
Oficial Administrativo
Seção de Compras e Serviços - SECOMSE

Jacqueline Ap. B. Telles
Chefe de Serviço
Serviço de Administração e Finanças - SEAFIN



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Oliveira De Assis, Oficial Administrativo**, em 15/10/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Aparecida Belini Telles, Chefe de Serviço**, em 17/10/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086113530** e o código CRC **4F8E6C6F**.